De junho de 2008 a junho de 2011, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho (extrato) nº 17 658/2008 (2ª série), publicado no DR, a 30 de julho).

De junho de 2005 a junho de 2008, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho nº 14 690/2005 (2ª série), publicado no DR, a 4 de julho).

De dezembro de 2004 a junho de 2005, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, (Despacho nº 21 155/2004 (2ª série), publicado no DR, a 14 de outubro).

De dezembro de 2001 a dezembro de 2004, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, com início a 1 de dezembro de 2001 (Despacho nº 21 359/2001 (2ª série), publicado no DR, a 13 de outubro).

De novembro de 1999 a dezembro de 2001, Diretor de Serviços, do quadro dos Serviços de Ação Social (SASUTL), exercendo a Coordenação do Departamento de Ação Social. Esta renomeação teve origem na reorganização funcional dos Serviços de Ação Social e dos Serviços da Reitoria, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, que deu início aos Serviços de Administração e Ação Social (Despacho (extrato) nº 23 380-G/99 (2ª série), publicado no DR, a 30 de novembro).

De dezembro de 1998 a novembro de 1999, mediante concurso, Diretor de Serviços, do Departamento de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho nº 17 858/98 (2ª série), publicado no DR, a 15 de outubro).

De dezembro de 1995 a dezembro de 1998, Chefe da Divisão de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho do Magnífico Reitor de 5/12/95, publicado na 2ª série do DR, a 30 de dezembro de 1995).

De setembro de 1993 a dezembro de 1995, exerce funções nos Serviços Centrais da Inspeção Geral da Educação (IGE), integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF).

De setembro de 1988, a setembro de 1993, coordena sob a dependência direta da Diretora Regional de Educação o Ensino Recorrente e a Educação Extraescolar na área Geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL).

De fevereiro de 1988, a setembro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respetiva Diretora Geral foi nomeado Coordenador Distrital de Setúbal da, então, Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE).

De outubro de 1980 a fevereiro de 1988, exerce funções técnico pedagógicas na Coordenação Distrital de Setúbal da, então Direção Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE) e depois Direção Geral de Extensão Educativa (DGEE).

12 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *David João Varela Xavier*.

207652202

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 3593/2014

Nos termos dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 25899/2009, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de novembro e respetivo Regulamento Orgânico n.º 517/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 110, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo delego, durante a minha ausência no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2014, as minhas competências próprias nos Diretores de departamento destes Serviços Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e Maria Cristina Sampaio Mota e Silva sendo que, através desta delegação, a segunda só assegurará o funcionamento dos Serviços quando se verificar a ausência da primeira.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *João da Cruz Carvalho*.

207651677

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 245/2014

Por ter saído com inexatidão o edital n.º 162/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo».

26 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, substituto legal do Presidente, *Paulo Alexandre Gouveia Monteiro Sanches*.

207651369

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 9/2014/A

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria de 21 de fevereiro de 2014, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 29 de novembro de 2013 e 8 de dezembro de 2013, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente da carreira especial Médica — área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional de Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e sucessivas alterações, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 46/2012, de 17 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se, apenas, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo in-

determinado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, sita na Avenida de Santa Maria, 9580-501 Vila do Porto.

7 — Função a desempenhar — O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar é o descrito no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

8 — Remuneração — Será de acordo com o nível remuneratório previsto no Decreto Regulamentar n.º 51A/2012, de 31 de dezembro, que regulamenta o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, devendo circunscrever-se ao nível da categoria de ingresso.

8.1 — O médico recrutado no âmbito do presente procedimento, beneficia dos incentivos à fixação e apoios nos moldes previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro e Despacho n.º 210/2013, de 4 de fevereiro, desde que reúna os requisitos previstos no referido diploma e não beneficie de outro incentivo na Região para o mesmo efeito.

9 — Foi cumprido o previsto no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro.

10 — Regime de trabalho — a duração semanal de trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

11 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Especiais — possuir o título de especialista em Medicina Geral e Familiar e estar inscrito na Ordem dos Médicos, tendo a situação perante a mesma, devidamente regularizada.

12 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho afetos ao órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13 — A formalização das candidaturas:

13.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

13.2 — O formulário referido no ponto anterior está disponibilizado na página eletrónica http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx.

13.3 — O formulário contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas *a*) a *e*) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.4 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Pessoal da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, sita na Avenida de Santa Maria s/n.º, 9580-501 Vila do Porto, até ao último dia do prazo estabelecido no ponto 1 deste aviso, podendo ser enviados pelo correio, registado e com aviso de receção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

13.5 — O formulário deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das atividades desenvolvidas.

13.6 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos no ponto 13.5 do presente aviso, determina a exclusão dos candidatos do procedimento.

13.7 — Não são aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

13.8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.9 — O júri pode exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de os mesmos não serem considerados.

14 — Métodos de seleção — Avaliação e discussão curricular, nos termos definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14.1 — A avaliação e discussão curricular (apreciação e discussão do currículo profissional do candidato) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

14.2 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Dos elementos de maior relevância são obrigatoriamente considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — 0 a 8 valores;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — 0 a 2 valores;

c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo — 0 a 2 valores;

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica — 0 a 6 valores;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — 0 a 1 valores;

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgão sociais de sociedades científicas e títulos profissionais — 0 a 1 valores.

Os resultados são classificados numa escala de 0 a 20 valores.

14.3 — A discussão curricular é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública. Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

15 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

16 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato com melhor classificação na avaliação final do internato complementar de Medicina Geral e Familiar e, persistindo o empate, prefere o que tiver maior duração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

17 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas nas Instalações da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria e notificada aos candidatos por ofício registado. A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública.

19 — Os resultados da avaliação curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

20 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto, Assistente Graduado da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde;

1.ª Vogal Efetivo: Dr. Adelino Dinis Costa Dias, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto ao Centro de Saúde da Povoação — Unidade de Saúde de São Miguel, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Isabel M.ª Magalhães Santos Silva, Assistente Graduada da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta temporariamente ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo — Unidade de Saúde de São Miguel;

3.º Vogal Efetivo: Dr. Tarcísio Tiago Silva, Assistente Graduado da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

4.º Vogal Efetivo: Dr.ª Madalena Reis Corbafo Araújo, Assistente da carreira médica — área de medicina geral e familiar do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

1.º Vogal Suplente: Dr. João Carlos Martins de Fontes e Sousa, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

2.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto ao Centro de Saúde do Nordeste — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

25 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr. João Paulo Serôdeo Melo*.

207649806

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3334/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) dos n.os 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8/7, cessaram o contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 31.12.2013, os seguintes trabalhadores:

Alberto Pereira Teixeira, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Ana Maria Castelo Cabrito Viegas, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Ana Paula do Nascimento Gomes Pestana, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico;

Elisa Maria Matias Correia Ramos, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico;

José Alberto Mendonça Rodrigues, integrado na carreira de Assistente Técnico com a categoria de Coordenador Técnico;

José Carlos Oliveira Viveiros, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional;

José Júlio Campina Domingos, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Maria Helena do Carmo da Cruz Machado, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Natália Eusébia Martins António Anjos, integrada na carreira de Assistente Técnico com a categoria de Coordenador Técnico;

Paula Cristina Martins Valentim, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico;

Tibéria Maria Jubiló do Espírito Santo Salvado, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Vicência Maria Reis Almeida, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Zulmira Maria Soares Correia Barão, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional.

25 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207650704

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 621/2014

Por deliberação do Conselho de Administração de 13/02/2014, foi autorizada a técnica superior de Saúde, Área de Nutrição, Dr.ª Carla Alexandra Moura Pereira, a acumular funções privadas, 1 hora semanal, na Universidade Lusófona.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207651239

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 3594/2014

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de outubro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à técnica de diagnóstico e terapêutica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica Luísa Cristina Fonseca Antunes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207651499

Despacho (extrato) n.º 3595/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Sandra Isabel Silva Ferreira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 25 de março de 2014.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207652373

Despacho (extrato) n.º 3596/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria, Maria da Graça Rocha Oliveira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207652576

Despacho (extrato) n.º 3597/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Assistente Graduado de Cirurgia Plástica, João António Freitas Oliveira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 1 de abril de 2014.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207652446

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 622/2014

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 12 de fevereiro de 2014:

Pedro Camilo de Araújo Lima de Vasconcelos, assistente graduado de clínica geral — autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal